



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO INTERNO DA AUDITORIA DE Nº. 023/2010

1-IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA

- Realização do PAINT/2010
- Área: A.2 - Gestão Patrimonial
- Ação: A.2.2 - Auditar o controle de bens móveis
- Período de realização: 16/12/2010 a 18/01/2011
- Setor Auditado: PROAD / Coordenadoria de Materiais e Patrimônio
- Objetivo da atividade de auditoria: *Verificar a realização da transferência dos bens originários da UFBA e da FAPEX para a UFRB e comprovar a realização do inventário físico e do tombamento dos bens, permitindo a consolidação das informações sobre todo o patrimônio da Universidade, bem como avaliar as condições de armazenagem e gestão de bens patrimoniais.*

2-ESCOPO

A auditoria foi realizada no período de Dezembro/2010 a Janeiro do corrente, ocasião em que foram visitadas as dependências da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio e as instalações dos depósitos utilizados pela universidade para armazenamento de bens permanentes.

Os trabalhos de auditoria tiveram como objetivo observar o cumprimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna nas auditorias anteriores.

3 – CONSTATAÇÕES

3.1 - Quanto às recomendações dos relatórios anteriores

Destacamos durante a visita à unidade auditada, avanços na gestão de patrimônio no que se refere aos bens permanentes. Como exemplos de tal avanço, podemos citar a conclusão do inventário geral dos bens adquiridos pela UFRB desde a sua constituição.

Verificamos ainda uma melhor racionalização do estoque de materiais permanentes, minimizando a guarda de bens permanentes já tombados, com termos de responsabilidade assinados por terceiros.

E por fim, destacamos positivamente a parceria entre a Coordenadoria de Materiais e Patrimônio e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, que atende a recomendação anterior desta equipe de auditoria, no que diz respeito ao tratamento a ser dado aos equipamentos de informática com defeito que se encontravam nas dependências da Coordenadoria de Patrimônio.

3.2 -CONSTATAÇÃO 001:

Não regularização dos bens da FAPEX.

No decorrer da visita às instalações da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, identificamos a boa prática de classificar os bens através etiquetas coloridas, separando os bens em “inservíveis”, “manutenção” e “bom para uso”. Para os bens próprios, já tombados e incorporados ao patrimônio da UFRB tal inovação tende a melhorar o controle, armazenagem e devolução dos bens em condições de uso, permitindo ainda segregar os bens inservíveis em lotes, o que facilitará o descarte futuro dos bens.

No entanto, ao se tratar de bens da FAPEX, ainda que a classificação seja eficiente, a Coordenadoria de Materiais e Patrimônio se mostra impossibilitada de promover descarte de bens inservíveis, pois estes bens não se configuram oficialmente como patrimônio da UFRB, e sim da FAPEX.

É fundamental que haja a transferência oficial dos bens da FAPEX para a UFRB, de forma que a unidade auditada possa dar a estes o encaminhamento cabível. Tal situação extrapola as possibilidades de atuação da unidade auditada, sendo necessário apoio institucional de nível hierarquicamente superior, a fim de que haja intensificação de esforços no sentido de oficializar a transmissão dos bens.

MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO:

“Para dar celeridade a doação dos bens FAPEX, estamos procedendo ao levantamento do bens adquiridos pela FAPEX.”

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA

Diante do manifestado, mantemos nossa linha de constatação anteriormente exposta.

RECOMENDAÇÃO 001

Objetivando regularizar a situação patrimonial da Instituição, recomendamos que seja realizada a transferência dos bens da FAPEX para a UFRB.

3.3 - CONSTATAÇÃO 002:

Necessidade de conclusão do levantamento/inventário dos bens da UFBA a serem transferidos.

A unidade auditada obteve sucesso na realização do inventário dos bens adquiridos pela UFRB desde sua constituição, iniciando levantamento paralelo dos bens FAPEX e UFBA, o que já demonstra a evolução da gestão nesta área.

Ainda que, em tese, a responsabilidade pela transmissão dos bens da UFBA à UFRB seja da primeira, é de conhecimento que a UFBA não apresentou inventário dos bens entregues à UFRB, quando da criação desta instituição. A apresentação de um levantamento dos bens da UFBA que estejam em posse da UFRB tende a facilitar o procedimento formal de doação dos bens, como uma primeira iniciativa do processo.

Durante a visita à unidade auditada nos foi informado que o levantamento dos bens da UFBA está em curso.

MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO:

“Estamos procedendo a localização e identificação dos bens UFBA para que possamos tomar as providências necessárias.”

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA

Diante do manifestado, mantemos nossa linha de constatação anteriormente exposta.

RECOMENDAÇÃO 002

Concluir inventário dos bens da UFBA em posse da UFRB, munindo de dados o processo para posterior transmissão dos bens .

3.4 - CONSTATAÇÃO 003:

Reiteração da necessidade de fortalecer as instalações do depósito de bens permanentes

Em auditoria anterior, informamos fragilidade na segurança do prédio, claramente identificada no galpão de equipamentos permanentes, que possui dois acessos ao meio externo, sendo uma frágil porta de metal e uma outra porta de madeira antiga. Identificamos durante a recente visita que tal situação se mantém inalterada.

Fomos devidamente informados que há estudos para a contratação de serviço de monitoramento eletrônico para o prédio onde funciona a Coordenadoria de Material e Patrimônio. Ainda assim, mesmo entendendo a importância do monitoramento eletrônico para a segurança patrimonial, tal medida não descarta a possibilidade de fortalecer ou substituir as portas citadas.

Tal iniciativa pode ser até mais tempestiva e obter resultados mais rápidos, enquanto o processo administrativo de contratação do serviço de monitoramento eletrônico segue seu trâmite burocrático comum, o que demanda um período de tempo um pouco maior.

MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO:

Auditado não se manifestou quanto a essa constatação.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA

Não se aplica.

RECOMENDAÇÃO 003

Fortalecer ou substituir as portas do galpão de materiais permanentes que dão acesso ao meio externo como medida de proteção adicional ao patrimônio estocado.

3.5 - CONSTATAÇÃO 004:

Manutenção de estoques de aparelhos de ar-condicionado em condições de uso

Como apontado na auditoria anterior, verificamos existência de estoque de aparelhos de ar-condicionado em condições de uso nas dependências da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio.

É de nosso conhecimento que tal situação é provocada pela ausência de pessoal especializado capaz de instalar e dar manutenção aos aparelhos de ar-condicionado, o que demandou a abertura do pregão eletrônico 54/2010, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora do serviço de instalação/manutenção dos aparelhos.

Em consulta ao sítio “COMPRASNET”, verificamos que o pregão ora citado se encontra concluído, homologado e adjudicado pela autoridade competente, faltando apenas o procedimento de empenho e comunicação ao fornecedor para que se dê início à execução dos serviços.

MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO:

“Diante da conclusão do pregão de instalação dos aparelhos condicionadores de ar, será solicitado a Superintendência de Implantação do Espaço Físico - SIPEF o levantamento acerca da compatibilização entre o espaço das salas a serem refrigeradas e a capacidade dos aparelhos a serem instalados, bem como a capacidade da rede elétrica das unidades a serem contempladas.”

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA

Dada a necessidade de intervenção de outra unidade da administração, neste caso, a SIPEF, entendemos como necessária a formalização pela PROAD de pedido de emissão de parecer da SIPEF quanto à instalação de aparelhos condicionadores de ar, levando em consideração as especificidades e necessidades de cada unidade solicitante.

RECOMENDAÇÃO 004

Recomendamos à PROAD celeridade no empenho, e encaminhamentos à SIPEF da solicitação de análises necessárias à instalação dos aparelhos de ar-condicionado de forma que possamos minimizar os estoques desses bens na Coordenadoria de Materiais e Patrimônio.

Sem mais,

Cruz das Almas, 21 de Janeiro de 2011

Igor Fraga
Auditoria Interna
Siape 1560345

Maria Espinheira
Auditoria Interna
Siape1755029